



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 069/2009-SEADM

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, aberto pelo Edital nº046/2009-SEADM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Divulgar respostas dos requerimentos interpostos junto à Prefeitura Municipal de Maringá, referente ao Concurso Público Municipal Edital nº 046/2009-SEADM, como segue:

a) homologar as inscrições dos candidatos:

RICARDO APARECIDO CAMARGO – ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
MIRIAN MAGALI RIBEIRO CAETANO – EDUCADOR SOCIAL
HEITOR SEGANTINE BUSATTO PEREIRA – ADMINISTRADOR DE REDE
MARIANA FERNANDES MARTINS – PSICÓLOGO
IVONE MARQUES DA SILVA MAGNONI - FONOAUDIÓLOGO
CARLOS JOSE VIANA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

b) Solange Aparecida de Oliveira – **recurso improvido** – laudo médico não encaminhado por sedex

c) Luiz Ogamar Pressinotti – **recurso improvido** – laudo médico não encaminhado por sedex.

d) Ismael Roberto Batista Melo – **recurso improvido** – para execução da inscrição como portador de necessidades especiais, deveria ter encaminhado o laudo médico via sedex até a data de 15/10/2009.

e) Fátima Cristine Gonçalves – **recurso improvido** – laudo médico não apresentou grau/nível da deficiência.

OBS.: Conforme Autos de Mandado de Segurança nº 2067/09, a candidata concorrerá a uma das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

f) Maria Lúcia da Costa Silveira – **recurso provido** – será restituída a taxa de inscrição da candidata.

g) Ana Caroline Silva Galvani – **recurso improvido** – não será restituída a taxa, pois o pagamento da taxa de inscrição foi efetuada após a retificação do edital.

h) Lucia Aparecida Ceolim – **recurso improvido** – a candidata se cadastrou em local indevido, pagando apenas metade da taxa de inscrição.

i) Paula Cristine Miranda – **recurso provido** – será restituída a taxa de inscrição da candidata.

j) Andressa Elias de Brito – **recurso provido** – será restituída a taxa de inscrição da candidata.

l) Rozalia Soares dos Santos – **recurso improvido** - não será restituída a taxa, pois o pagamento da taxa de inscrição foi efetuada após a retificação do edital.



m) Rogéria Paulino Pinto – **recurso improvido** – laudo médico não apresente grau/nível da deficiência.

n) Fernanda de Oliveira Silva – **recurso improvido** – a candidata se cadastrou em local indevido, pagando apenas metade da taxa de inscrição.

o) Cláudia Guilhermino da Oliveira – **recurso provido** – a candidata receberá a devolução da taxa de inscrição.

p) Salim Auada – **recurso improvido** - não devolução da taxa de inscrição.

II- Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 12 de novembro de 2009.

Élida Ravazi de Souza
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº 118/2009- SEADM